

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

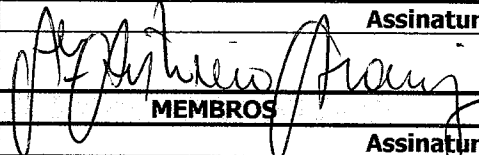
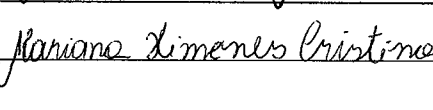
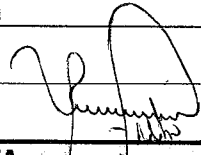
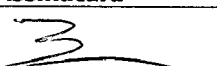
**Processo:** 2023.06.29.01-TP-SESA  
**Modalidade:** TOMADA DE PREÇO  
**Local:** Av. Dom José, 55, Centro, Coreau-CE.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2023, às 9:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Francisco Antônio Araújo e seus MEMBROS: Mariana Ximenes Cristino e José Maria Moreira Filho, juntamente com Assessoria de Engenharia responsável pela Secretaria de Saúde do município, para dar início à análise das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.29.01-TP-SESA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA MANUAL, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL COM INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ. Após a análise técnica executada juntamente com a Assessoria de Engenharia responsável pela Secretaria de Saúde, chegou-se ao seguinte julgamento:

CLASSIFICADAS:		
Colocação	RAZÃO SOCIAL – CNPJ	VALOR GLOBAL
01	<b>JN SERVIÇOS LTDA</b> CNPJ 22.240.853/0001-33	<b>R\$ 186.947,04</b>
02	<b>BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA</b> CNPJ 12.216.990/0001-89	R\$ 197.052,24

DESCLASSIFICADAS:	
RAZÃO SOCIAL   CNPJ	MOTIVO
<b>ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA-EPP</b> CNPJ 00.400.987/0001-31	Apresentou Composição de BDI com alíquota de ISS em desconformidade com a real alíquota do município constante no edital, incorrendo em possível sonegação, descumprindo o subitem 5.2.5.3 do edital e o Art. 3º, VI da LC 116/2003.
<b>CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA</b> CNPJ 09.234.399/0001-40	Não assinou/rubricou todas as páginas das peças da proposta pelo Responsável Legal e/ou Responsável Técnico, descumprindo os subitens 5.2.5, 5.2.5.2.2 e 5.25.2.5.3 do edital;

Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação DECLAROU VENCEDORA do presente certame a licitante **JN SERVIÇOS LTDA, CNPJ 22.240.853/0001-33**, com o **Valor Global de R\$ 186.947,04 (cento e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)**. O Resultado do Julgamento de Propostas será publicado no Jornal de Grande Circulação "O POVO". Declarou ainda que a partir da publicação deste aviso fica aberto Prazo Recursal previsto no Art. 109, alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
Francisco Antônio Araújo	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
Mariana Ximenes Cristino	
José Maria Moreira Filho	
SETOR TÉCNICO – ASSESSORIA DE ENGENHARIA	
Nome	Assinatura
Inácio Costa Filho Engenheiro Civil – RNP-060415087-3	

**Inácio Costa Filho**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 060415087-3